



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

### TERMO ADITIVO

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2013, DE 13/06/2013, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE E A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ARACAJU.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, situado na Praça Fausto Cardoso, nº 112, nesta Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.166.970/0001-03, doravante denominado **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CEZÁRIO SIQUEIRA NETO** inscrito no CPF sob o nº 199.356.765-87, RG. 358.435 SSP/SE, e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ARACAJU**, com sede na Avenida Francisco Porto, 45, Jardins, CEP: 49025-230, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 02.923.389/0001-72, doravante denominada **SICREDI ARACAJU**, representada neste ato pelo Diretor Presidente **JORGE VIANA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 116.321.945-20, RG. 227.236 SSP/SE e pelo Diretor Administrativo **JOSÉ SÉRVULO SAMPAIO NUNES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.142.793-68 e RG nº 283.802 SSP/CE acordam em aditar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**, do Convênio nº 11/2013, de 13/06/2013, conforme Processo Administrativo nº 0010576-61.2018.8.25.8825, Parecer Jurídico nº 0432/2018 e com base no art. 116, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, passando a cláusula a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Convênio fica prorrogado pelo prazo de 05(cinco) anos, a contar de 13 de junho de 2018."**

#### **Ratificação:**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora rerratificado, que não contrariem o presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **CEZÁRIO SIQUEIRA NETO, Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe**, em 13/06/2018, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANA DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/06/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SERVULO SAMPAIO NUNES, Usuário Externo**, em 14/06/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **0385917** e o código CRC **C9894BAF**.

---

0010576-61.2018.8.25.8825 - PRESID/GAPRES/CONGER/CONLIC

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”*

0385917v3